



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 1.275, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015.**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 86/GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.010085/2011-46, resolve:

Revogar a Portaria nº 1.443/DAP, de 17.08.2011, publicada no Boletim de Pessoal nº 08, de 19.08.2011, que concedeu a conversão de tempo de serviço exercido sob condições especiais à servidora **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1121152, lotado (a) no (a) Hospital Universitário – HUPAA/Centro Cirúrgico, de acordo com a Orientação Normativa/MPOG nº 16, de 23.12.2013.

  
**FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM**  
**DIRETOR GERAL/DAP**

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 10  
EM 23 / 10 / 15